



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 7, de 16 de dezembro de 2013.

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa para os dias 23 e 24 de dezembro de 2013.

SILMAR ROBERTO SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) que durante a semana do Natal, invariavelmente, são feitas as compras para as festas natalinas e de final de ano;
- b) que o interesse da Mesa Diretora em oportunizar aos seus servidores a possibilidade de visitas a parentes e amigos distantes, viagens que se estendem para além de um exíguo final de semana;
- c) que o interesse da Mesa Diretora em valorizar seus servidores e reconhecer sua dedicação ao serviço público no curso do ano que finda;
- d) que a Mesa Diretora viabiliza a oportunidade de compensar a prestação de horas de trabalho relativas aos dias 23 e 24 de dezembro de 2013.

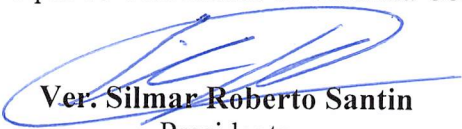
R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, nos dias 23 e 24 de dezembro de 2013.

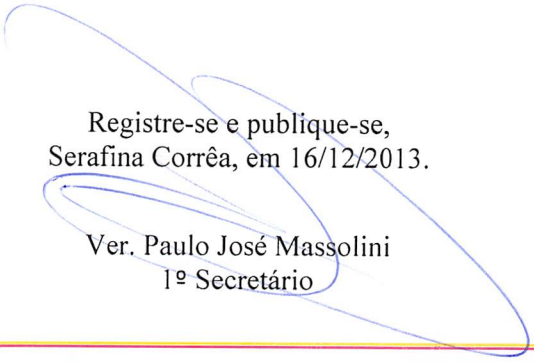
Art. 2º O cumprimento das horas não trabalhadas nos dias 23 e 24 de dezembro, serão compensadas durante o Exercício de 2014, conforme a necessidade em sessões extraordinárias, solenes e especiais, bem como audiências públicas, mediante registro do horário de trabalho efetivamente desempenhado e a supervisão da Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 16 de dezembro de 2013.


Ver. Silmar Roberto Santin
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 16/12/2013.


Ver. Paulo José Massolini
1º Secretário